



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 412/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 3387/2010 (Prot. n.º 7843/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente, o Juiz JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, Juiz da Comarca de Nísia Floresta, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral, no período de 7 de junho até o retorno do Dr. Marcos José Sampaio de Freitas Júnior, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente